



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 004/2024

PROCESSO 007/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, *inciso V*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **004/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **007/2024**, tendo por objeto; LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM PELO MENOS 500M², CAPAZ DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE MURIAÉ NOS REQUISITOS DE CONFORTO, FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, ÁREA, LOCALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, COM VISTAS AO INTERESSE PÚBLICO. Outorgando, assim, a contratação do **JOÃO BAPTISTA MARIUZZO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **546.202.876-87**, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Canedo, nº 84, Centro – Muriaé/MG, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 414.000,00** (quatrocentos e quatorze mil), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Muriaé, 29 de fevereiro de 2024.

Vanessa Magalhães Azeredo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social